



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

038

/17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 12 (doze) de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Mulher Rural, a ser comemorado anualmente no dia 12 (doze) de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, seminários, solenidades, passeatas e outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 24 de fevereiro de 2017.


EDIO LOPES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Araraquara é composta por uma parcela importante de mulheres rurais: são as agricultoras familiares e assentadas da Reforma Agrária dos Assentamentos Bela Vista do Chibarro e Monte Alegre.

A mulher rural é aquela que se dedica a uma produção agrícola e artesanal autônoma, com o objetivo de satisfazer as necessidades de subsistência da sua própria família, de comercializar parte de sua produção para garantir recursos necessários à compra de produtos e serviços que não produz e ainda de alimentar as famílias do meio urbano. E com esse processo de produção da agricultura familiar representa uma importância fundamental para a sociedade.

Esse processo se inicia com a luta por conquistar um pedaço de terra, torná-la produtiva, fazendo com que cumpra sua função social, que é produzir alimentos.

A luta pela terra envolve homens, mulheres e crianças. Mas neste processo as mulheres tem um papel fundamental. Há duas formas de engajamento das mulheres nas fases de ocupação e acampamento: aquelas que ficam nas cidades dando retaguarda material (sobretudo como mão de obra doméstica) para os companheiros que vão para o confronto nos acampamentos, ou ainda uma forma de participação direta de mulheres que vão junto para as ocupações e acampamentos, inclusive levando os filhos. Neste caso, a participação feminina é de suma importância porque adquire um efeito simbólico importante, porque é uma forma de demonstrar que a luta pela terra é séria e que famílias estão envolvidas.

O acampamento é um processo de ocupação de terras que se tornou importante estratégia de luta e resistência na conquista pela terra. Passado o ato da ocupação, no período do acampamento, uma série de atividades começa a ser desenvolvida, tal como negociar com as instituições públicas para atendimento de uma série de demandas, criar condições de infraestrutura, de higiene, de saúde, de educação para as crianças, para ter acesso à água, à energia, entre muitas outras. Nesse período, homens e mulheres arcam com o ônus das incertezas e da provisoriedade do viver no assentamento. Neste processo, as mulheres são ativas em todas atividades: participam da construção de barracos, rasgam lonas, fazem parte de comissões, de reuniões, ou seja, tem um protagonismo.

Quando se tornam, efetivamente, assentadas, essas mulheres continuam na luta diária de criar condições para a permanência na terra conquistada.

Os assentamentos representam a possibilidade de superação das relações de exploração do trabalho assalariado, unindo homens e mulheres à terra e nela desenvolvendo o trabalho com sua família. A luta de permanência na terra torna-se imediatista e o aspecto econômico se impõe.

Por isso essas mulheres desenvolvem formas de resistência, materializadas pela palavra de ordem LUTA, justamente como forma de afirmação de sua não passividade.

E lutam porque querem continuar no campo, produzindo alimentos, preservando a vida, as espécies e a natureza, desenvolvendo experiências de um projeto popular para a agricultura, através da agroecologia, da preservação da biodiversidade, do uso das plantas medicinais, da recuperação das sementes como patrimônio dos povos a serviço da humanidade, da alimentação saudável como soberania das nações.

As trabalhadoras rurais construíram sua própria organização. Motivadas pelas bandeiras de reconhecimento e valorização desencadearam lutas por participação política, associação, sindicalização, pela construção de um novo projeto popular de agricultura, pela

conquista de documentação e direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria,...), entre outras.

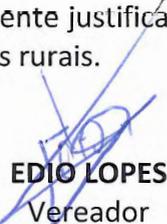
A data sugerida relembra o dia do assassinato de Margarida Maria Alves, trabalhadora rural, sindicalista e primeira mulher a lutar por direitos trabalhistas no estado da Paraíba durante a ditadura militar. E que antes de ser assassinada por jagunços proferiu a frase: "Prefiro morrer na luta do que morrer de fome".

Também em sua memória foi criada a Marcha das Margaridas que, a partir do ano de 2000, se tornou um marco no movimento das mulheres rurais. Questões como crédito, programas de geração de renda e formação profissional, comercialização da produção da agricultura familiar, acesso à documentação básica, saem do campo das invisibilidades e se põem como reivindicações a serem transformadas em direitos. E passam a exigir do Estado respostas a uma mudança efetiva de propostas de políticas públicas.

A pressão exercida por vários movimentos de mulheres agricultoras por mudanças efetivas nas políticas públicas surtiram resultados, como a assinatura da portaria garantindo a obrigatoriedade da titulação conjunta da terra, o que foi uma conquista frente ao viés patriarcal subjacente ao modelo estatal de assentamento.

As mulheres têm tido ao longo desses anos de assentamentos na região de Araraquara, presença ativa na intermediação com o poder local, na proposta de iniciativas diversas de diversificação produtiva. Com as feiras, lutam pela sua inclusão no mercado da troca e se afirmam como agentes econômicos.

Por tais motivos, plenamente justificada a presente propositura, que visibiliza e reconhece a importância das mulheres rurais.


EDIO LOPES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 059/17

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara,

07 MAR. 2017

Presidente